

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.122, DE 17 DE JUNHO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria/IFMS nº 574, de 17 de março de 2014;

considerando o Memo nº 62/AUDIT, de 3 de junho de 2014;

considerando o Memo nº 141/SEGAB-RTRIA, de 3 de junho de 2014,

RESOLVE

Art. 1° Designar o servidor **CHRISTIAN BONILHA KNOCH**, matrícula SIAPE nº 1956855, ocupante do cargo efetivo de Auditor, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituto legal do Auditor-chefe, **LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE**, matrícula SIAPE nº 1836831, durante os afastamentos e impedimentos legais deste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora